

Resolução nº : 684/00
Protocolo nº : 35268/95
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Interessado : JOSÉ PEDRO DOS SANTOS
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

R E S O L V E

Determinar o envio dos autos à origem, para arquivamento, nos termos dos Pareceres nºs 8639/99 e 24015/99, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente